

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO | 2024 **Programa Fundação Araucária NAPI Educação do Futuro**

DOUTORADO EM GESTÃO URBANA

O Programa de Pós-graduação em Gestão Urbana (PPGTU) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de Doutorado, turma 2024, especificamente **no âmbito do projeto aprovado no âmbito do Novo arranjo de pesquisa e Inovação (NAPI) Educação do Futuro**, Eixo 3 - Educação básica pública e desenvolvimento regional endógeno sustentável, com recursos oriundos da Fundação Araucária.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PPGTU/PUCPR é um programa de mestrado e doutorado com destaque nacional na área do planejamento urbano e regional¹. Além de suas chamadas anuais, promove também chamadas específicas alinhadas aos projetos aprovados no âmbito do programa.

O presente edital está relacionado ao projeto aprovado no âmbito do NAPI Educação do Futuro, vinculando-se à linha de pesquisa em Gestão e Políticas Públicas.

1. Vagas em nível de doutorado:

Projeto: **Eixo Temático 3 - Educação básica pública e desenvolvimento regional endógeno sustentável.**

Coordenação: prof. Dr. Mario Prokopiuk

Candidatos(as) selecionados(as) para a presente chamada seguirão a mesma programação disciplinar e demais atividades acadêmicas dos estudantes regulares do Programa.

Doutorado

Duração / Créditos	48 meses / 48 créditos
Vagas	03
Bolsas e isenções	Ver item 3.2

1.1. Prazos

Inscrições	22/03/2024 a 19/04/2024
Entrevista ²	22/04/2024 a 26/04/2024
Análise de currículo e Proposta de Pesquisa	
Resultado	até dia 30/04/2024
Assinatura do contrato de compromisso	entre 02/05/2024 e 08/05/2024
Início das atividades	Maio/2024

¹ Para mais informações sobre o PPGTU, visite: www.pucpr.br/ppgtu

² Os horários das entrevistas serão organizados pelo PPGTU e informados oportunamente.

2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- Inscrever-se em <https://bit.ly/selecaooppgtu-2023>. A documentação deverá ser anexada na plataforma online de inscrições até a data limite de inscrição. A inscrição será homologada após pagamento da taxa de inscrição e entrega online de todos os documentos.

2.1. Documentação exigida

- Versão em PDF do Currículo Lattes;
- Proposta de Pesquisa tratando do tema "cidades: educação básica pública e desenvolvimento regional endógeno sustentável";
- Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso pela universidade de origem;
- Cópia do diploma do mestrado, ou declaração de conclusão pela universidade de origem;
- Documento de identificação com foto.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Distribuição das vagas

As vagas são disponibilizadas por docente dentro do respectivo projeto aprovado, conforme descrição contida no item 1 deste edital.

3.2. Oferta de bolsas

O presente edital trata da seleção de estudante para o Doutorado em Gestão Urbana. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão concorrer ao edital específico de Bolsa, subsequente ao presente Edital de Seleção. Prevê-se a oferta de uma bolsa remunerada de R\$ 3.100,00 mensais com isenção de mensalidade e duas bolsas de isenção de mensalidade.

A efetiva implementação de bolsa e isenções está condicionada à sua disponibilização pela agência de fomento e ao cumprimento das respectivas exigências.

3.3. Proposta de pesquisa

Deverá ser apresentada uma Proposta de Pesquisa, que será avaliada pela Comissão de Seleção de acordo com a relevância, viabilidade, e aderência aos projetos indicados no item 1 do edital. A Proposta deve possuir entre **duas e quatro páginas** (excetuando-se pré e pós-textuais), abordando os itens:

1. **Introdução:** identificação do problema de pesquisa e objeto de estudo, com foco em cidades: educação básica pública e desenvolvimento regional endógeno sustentável;
2. **Objetivos:** geral e específicos;
3. **Suporte teórico e escopo:** fundamentação teórica de suporte e escopo previsto para a tese, com identificação dos resultados esperados;
4. **Metodologia:** Abordagem metodológica e estratégia e técnicas de pesquisa;
5. **Referências:** todas as referências utilizadas no corpo do documento, baseando-se nas normas da ABNT.

Caso desejem, candidatos(as) poderão discutir previamente a proposta com o(a) professor(a) do programa de sua preferência para orientação.

3.4. Processo de classificação

O processo de classificação é constituído pelos seguintes elementos de avaliação:

- a. **Proposta de Pesquisa** – a ser desenvolvido conforme item 3.3;
- b. **Entrevista** – a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGTU/PUCPR, em que poderão ser tratados assuntos relativos ao currículo, dissertação ou tese a ser desenvolvida, experiência e interesses.
* Para candidatos/as residentes fora de Curitiba e estrangeiros/as, a entrevista poderá ser realizada de forma remota.
- c. **Análise do Currículo** – a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGTU/PUCPR, com valorização de atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

Para todos os efeitos, os/as candidatos/as estão submetidos/as às normas deste edital e ainda àquelas estabelecidas pela PUCPR, com destaque para as Resoluções nº 314/2019-CONSUN/PUCPR (Normas para pós-graduação *stricto sensu*) e nº 128/2013-CONSUN/PUCPR (Regimento do PPGTU).

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana – PPGTU

Rua Imaculada Conceição, 1155
Escola de Belas Artes (Bloco 2) - 2º andar.
Prado Velho - Curitiba - PR CEP: 80.215-901

www.pucpr.br/ppgtu | gestaourbana@pucpr.br

Comissão de seleção do edital: Clovis Ultramari, Geisa Bugs e Mario Prokopiuk.